

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1051/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1051/2023

Dispõe sobre a concessão da Comenda “Ana Paulina de Medeiros” a Sra. Luciana de Araújo Medeiros, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 004/2017, de 23 de maio de 2017, FAZ SABER que o Plenário aprovou e Eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a Comenda “Ana Paulina de Medeiros” à Sra. Luciana de Araújo Medeiros pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN,
em 11 de maio de 2023.

QUINTINO LIBERALINO DE ARAÚJO
VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 85525861

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/05/2023.
EDIÇÃO 1655. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>